



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2022


Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LAURI LUIS URBAN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 31/01/2022 a 01/03/2022, referente ao período aquisitivo de 18/12/2020 a 17/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de janeiro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28 de janeiro de 2022.